

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0200001 ,28 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001139 DE 08/06/2022

"ABRE DECRETO OU ATO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 20.420,00,(VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

278 1604000 0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - 20.420,00
ESF

T O T A L 20.420,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 20.420,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

278 2604000 0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - 20.420,00
ESF

T O T A L 20.420,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL